



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 72/2019

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 72/19, do Vereador Eduardo de Camargo Neto, que dispõe sobre denominação ao **CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de "Dr. Paulo Roberto Coelho"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º .** O **CEO** – Centro de Especialidades Odontológicas, anexo ao Ambulatório de Especialidades de Assis, passa a denominar-se “**Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Paulo Roberto Coelho**”.
- Art. 2º .** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º .** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º .** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

Presidente